



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 22 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1196

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
 SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski	2
Licitações e Contratos	2
Ato de Autorização de Contratação Direta	2
Autorização de Contratação Direta	2
 Poder Legislativo	3
Licitações e Contratos	3
Prazo Recursal	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02

Praça Martin Moreira, 142 - Centro

Telefone: (16) 3664-9100

Site: www.brodowski.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96

Avenida Champagnat, 60 - Centro

Telefone: (16) 3664-8500

Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757

Telefone: (16) 3664-1822

Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397

Telefone: (16) 3664-6486

Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 22 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1196

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Leis

LEI Nº 2.914, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

JOSÉ LUIZ PEREZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Faz saber que a Egrégia Câmara Municipal de Brodowski aprovou o Projeto de Lei nº 057/2024, remetendo o autógrafo n. 065/2024, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Artigo 1o.- Ficam alterados os valores no orçamento vigente, referentes ao crédito adicional especial, Lei Municipal nº 2.874, de 21 de março de 2024, na importância de R\$205.142,01 (duzentos e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e um centavo), com acréscimos de rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$ 9.535,20 (nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), às dotações conforme a seguir:

Suplementação (+) 214.677,21
Excesso
021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
629 13.392.0046.2085.0000 CoordManut da
Secret de Cultura 111.500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA F.R.: 005 81
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS
100014 UNIÃO/Lei ALDIR BLANC-Cultura
630 13.392.0046.2085.0000 CoordManut da
Secret de Cultura 103.177,21
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA F.R.: 005 81
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS
100014 UNIÃO/Lei ALDIR BLANC-Cultura

Artigo 2o.- A alteração na forma do artigo anterior tem a cobertura com recursos provenientes do repasse da UNIÃO - Lei ALDIR BLANC, cujo objeto destina-se aos trabalhadores da cultura, às entidades de pessoas físicas e jurídicas que atuam na produção, na difusão, na promoção, na preservação e na aquisição de bens, produtos ou serviços artísticos e culturais:
Excesso: 214.677,21
Fontes de Recurso
05 81 214.677,21
Artigo 3o.- O Plano Plurianual e a Lei de

Diretrizes Orçamentárias serão adequados à presente Lei.
Artigo 4o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Brodowski, 22 de outubro de 2024
JOSÉ LUIZ PEREZ
Prefeito Municipal
Publicado por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.
CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA
Secretário Municipal de Governo

SAAEB - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRODOWSKI
Licitações e Contratos
Ato de Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
PAULO DE TARSO SOARES DE GODOI,
Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei, considerando as fundamentações e justificativas apresentadas nos autos e considerando os termos do parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a realização da despesa, por dispensa de licitação, com fundamentação no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a contratação da empresa **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICA - PRIVADA** inscrita no CNPJ nº 08.381.236/0001-27, **CONTRATAÇÃO CURSO DE CAPACITAÇÃO**, pelo valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Determino que seja confeccionado o referido contrato e sejam realizadas as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, 174 e 175 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Brodowski, 30 de setembro de 2024
PAULO DE TARSO SOARES DE GODOI
SUPERINTENDENTE

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
PAULO DE TARSO SOARES DE GODOI,
Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei, considerando as fundamentações e justificativas apresentadas nos autos e considerando os termos do parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a realização da despesa, por dispensa de licitação, com fundamentação no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a contratação da empresa **BILCOM**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 22 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1196

Página 3 de 3

COM. HIDRAULCA E SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.042.213/0001-37, **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO ALMOXARIFADO**, pelo valor global de R\$ 20.202,40 (vinte mil duzentos dois reais e quarenta centavos). Determino que seja confeccionado o referido contrato e sejam realizadas as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, 174 e 175 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Brodowski, 30 de setembro de 2024

PAULO DE TARSO SOARES DE GODOI
SUPERINTENDENTE

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Prazo Recursal

AVISO DE RECURSO INTERPOSTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024

Em atenção ao Processo Administrativo nº 011/2024 - Pregão Presencial nº 01/2024, realizado em 17/10/2024, a CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI - SP informa que foi interposto recurso por uma das concorrentes, a VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA (CNPJ nº 06.344.497/0001-41). Conforme previsto no artigo 165, § 4º da Lei 14.133/2021, todas as concorrentes ficam notificadas para que possam apresentar contrarrazões, caso desejem, no prazo de 3 (três) dias úteis. O recurso apresentado encontra-se disponível no site www.camarabrodowski.sp.gov.br. Informações adicionais serão prestadas exclusivamente pelo e-mail: licitacao@camarabrodowski.sp.gov.br.

CARLOS EDUARDO JUNGBLUTH DE OLIVEIRA
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Brodowski

AVISO DE RECURSO INTERPOSTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024

Em atenção ao Processo Administrativo nº 011/2024 - Pregão Presencial nº 01/2024, realizado em 17/10/2024, a CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI - SP informa que foi interposto recurso por uma das concorrentes, a ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA (CNPJ nº 20.895.286/0002-09). Conforme previsto no artigo 165, § 4º da Lei 14.133/2021, todas as concorrentes ficam notificadas para que possam apresentar contrarrazões, caso desejem, no prazo de 3 (três) dias úteis. O recurso apresentado encontra-se disponível no site www.camarabrodowski.sp.gov.br. Informações adicionais serão prestadas exclusivamente pelo e-mail: licitacao@camarabrodowski.sp.gov.br.

CARLOS EDUARDO JUNGBLUTH DE OLIVEIRA
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Brodowski